

PORTARIA N.º 334/2024.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 63, § 1º § 2º, combinado com o Art. 65, § 1º da Lei Complementar n.º 120/2024, Requerimento Protocolado n.º 00454/2024 de 04/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, **ELISÂNGELA SGANZERLA**, mat. 10321/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente de Administração:

I-Férias de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2022 a 16 de junho de 2023, com conversão integral da mesma em abono pecuniário.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta doorçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 11 de Novembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.